

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 110097

Número do Contrato: 7/2022. Nº Processo: 00588.000460/2022-06. Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIAO. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Suprimir os quantitativos de materiais saneantes listados no item 6.14.1 do termo de referência para entrega fixa mensal e entrega fixa anual, com efeitos a partir de 01/07/2023. Tal alteração corresponde à supressão de 5,39% (cinco inteiros, trinta e nove centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 01/07/2023 a 31/08/2023. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 856.956,72. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 7/2023

O Pregoeiro da Superintendência Regional de Administração no Rio Grande do SUL - SAD4R, torna público o resultado do pregão, declarando vencedora a empresa SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.750.420/0001-06, com valores unitários de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para o item 1, e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o item 2, totalizando R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais). O processo se encontra disponpivel para vistas aos interessados.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO

Pregoeiro

(SIDE - 31/05/2023)

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO,

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 18/2020. Nº Processo: 21000.094655/2019-29. Pregão. Nº 2/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 18/2020 por 3 (três) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 02/06/2023 a 01/09/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/06/2023 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.759,47. Data de Assinatura: 29/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 15/2022.
Nº Processo: 21000.102401/2021-14.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 19.885.972/0001-39 - DUOWARE SOFTWARES S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 15/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 10/06/2023 a 09/06/2024, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.710,00. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Julgamento Em Primeira Instância Nº TO - 20036-21348/X/2019
Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento ADRIANA MARCELA CENA (LIMA CEREAIS), CNPJ 21.832.836/0001-22, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº TO - 20036-21348/X/2019 e da GUIA DE RECOLHIMENTO, referente ao Auto de Infração 001/1725/2019/SISA-TO, Processo n.º 21056.000446/2019-87
Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBERIO ALVES MACHADO

Coordenador do 3º SIPOA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por possuir endereço indefinido, nos termos do artigo 222, § 2º, do Anexo do Decreto nº 5.153, de 23/07/2004 (Artigo 178, § 2º, do Decreto nº 10.586, de 18/12/2020), que regulamenta a Lei nº 10.711 de 05/08/2003, a Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe, sediada à Av. Dr Carlos Firpo, 428, Bairro Industrial, CEP: 49.065-310, Aracaju-SE, horário de funcionamento de 07:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, Tel. (79)3205-4922/4911, por meio do seu Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Sergipe, notifica por edital a SEMENTES GERMINA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 22.099.891/0001-18, com a finalidade de que tome conhecimento do julgamento em segunda instância do processo nº 21054.000867/2018-47, conforme segue:

1) Termo de Julgamento em Segunda Instância, de 14/09/2022, que assim versa:

O Secretário de Defesa Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68, caput, e o Art. 24, Inciso III, Alínea c, do Anexo I ao Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, adota como fundamento o Parecer nº 25/2022/DISEM/CGSM/DSV/SDA/MAPA, do processo nº 21054.000867/2018-47, com suporte no disposto pelo Inciso IV, do Art. 219, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pela Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, e no que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, decide:

I - DENEGAR provimento ao recurso interposto; e
II - CONFIRMAR a decisão de primeira instância, que aplicou ao autuado a penalidade de MULTA, porém, alterar o seu valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais), nos termos do Inciso II, do Art. 43, da Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, do Inciso IV, do Art. 180, do Inciso II, do Art. 195, do caput e do Parágrafo único, do Art. 198, do Inciso II, do Art. 200, do Inciso I, do §2º, do Art. 201 e do Art. 202, todos do Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004.

O citado expressa decisão administrativa definitiva em segunda instância.
O valor da multa deverá ser recolhido no prazo máximo de trinta dias a contar do recebimento da intimação, a multa que não for paga no prazo estabelecido será cobrada judicialmente, conforme artigo 205, § 3º, do Anexo do Decreto 5.153, de 23/07/2004 (Artigo 164, § 3º, do Decreto nº 10.586, de 18/12/2020).
Guia de recolhimento da união, no valor de R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais), com vencimento em 04/07/2023 (Nosso número: 2941505-20038-00354).
Fica assim a atuada notificada.

JONIELTON OLIVEIRA DANTAS

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130022

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 21014.000684/2020-12.
Não se Aplica. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/CE. Contratado: 130022 - SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/CE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação técnica nº 01/2020 até 24 de setembro de 2024 e integração do novo plano de trabalho. Data da assinatura: 23 de setembro de 2022. Vigência: 24 de setembro de 2024.. Vigência: 23/09/2022 a 24/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO,

FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8/2292/PA/2023 PROCESSO Nº 21030.001171/2023-73
O Chefe do Serviço de Fiscalização, Inspeção e Sanidade Vegetal no Estado do Pará - SIFISV/PA, no uso de suas atribuições como autoridade notificadora, conferidas na Portaria MAPA nº 561, de 11 de abril de 2018, e de acordo com o Artigo 56, do Anexo do Decreto nº 4.954/2004, notifica sobre autuação o estabelecimento "GT SOLUCOES LOGISTICAS S.A. - CNPJ: 03.132.620/0032-79, localizado na "ROD BR 060 KM 372 + 150M A ESQUERDA - ZONA RURAL - CEP: 75913-899 - RIO VERDE - GO", referente ao Auto de Infração nº 008/2292/PA/2023, vinculado ao Processo SEI nº 21030.001171/2023-73, por infringir ao que dispõe a legislação vigente, conforme o Art. 37; Incisos I e III do Art. 75; e Inciso II e IV do Art. 76; todos do Anexo do Decreto nº 4.954/2004, alterado pelo Decreto nº 8.384/2014.
Ressaltamos o disposto nos artigos 99 e 100 do Anexo do Decreto MAPA nº. 4.954/2004, alterado pelo Decreto nº 8.059/2013, cujos prazos serão contados da publicação deste no Diário Oficial da União.
As comunicações deverão ser remetidas para a Superintendência Federal de Agricultura no Pará - Av. Almirante Barroso, 5384 - Castanheira - CEP: 66645-250 - Belém/PA.

WAGNER ANDERSEN XAVIER DA CONCEIÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS

Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023060100002

